

**III Conferência Municipal de
Políticas Públicas para as Mulheres do
Município de Porto Alegre**

Relatório Final

**Realizada na Câmara de Vereadores do
Município de Porto Alegre
Em 31 de março de 2007
Das 8 h às 20h**

ÍNDICE GERAL

Apresentação Geral da Relatoria.....	03
Grupo 1: Autonomia, Igualdade no mundo do trabalho e cidadania.....	04
Grupo 2: Educação Inclusiva e Não-sexista	08
Grupo 3: Saúde das Mulheres	09
Grupo 4: Enfrentamento à Violência contra a Mulher.....	13
Grupo 5: Mulheres nos Espaços de Poder	15
Grupo 6: Assistência Social	16
Moções.....	18
Anexos: Orientações à Relatoria dos Grupos.....	22

Apresentação

Comentário: Texto elaborado pela Comissão de Relatoria, integrada por Susana Castilhos e Ana Elusa Sperb REch

A III Conferência Municipal de Política para as Mulheres, em Porto Alegre, no dia 31 de março, em união de esforços entre o movimento de mulheres da capital, organizado através do COMDIM, a Prefeitura Municipal e o apoio da Câmara de Vereadores, representou um ato de cidadania e compromisso público com as políticas de gênero.

Foi a primeira organizada pelo Conselho Municipal dos Direito da Mulher com a efetiva participação de seu Pleno, o compromisso de mulheres, ativistas do movimento em nossa cidade, e o engajamento total da Governança Local. Chamada pelo COMDIM em dezembro de 2006 e, com o engajamento de todas as organizações que o compõe, acolheu como nunca antes diversas lideranças da capital gaúcha na sua construção.

Outro fato relevante foi a participação da atual administração da Prefeitura que se empenhou na realização de um evento como Porto Alegre ainda não tinha vivido na qualificação das políticas para mulheres. A estrutura disponibilizada, quando foram enviados 5000 folders através da mala direta da PMPA às 2800 entidades registradas nas suas relações com o movimento comunitário, somados às diversas organizações do movimento de mulheres, aos Centros Administrativos Regionais, aos Conselhos Tutelares, aos Centros Comunitários, às Unidades e Postos de Saúde, também foram entregues de 1000 cartazes às organizações de mulheres, utilizados 50 busdoor nas principais linhas de ônibus urbanos, bem como, disponibilizada a subvenção para o pagamento de 180 almoços e 500 vales transportes, distribuídos para as participantes do movimento popular em situação de vulnerabilidade social. Some-se, ainda, a infra-estrutura, como sala com telefone e computador durante o mês de mobilização da conferência.

O empenho com que mais de 800 mulheres trabalharam durante todo o dia 31 de março e o resultado das Resoluções dos seis grupos de trabalho reunidos durante a tarde e presentes à Plenária Final, são agora entregues oficialmente ao COMDIM e apresentados à Secretaria de Governança Local para avaliação e construção do PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, conforme promessa do senhor prefeito municipal, Sr. José Fogaça, em sua manifestação na sessão plenária de abertura da III Conferência Municipal de Política para as Mulheres de Porto Alegre.

Cabe registrar que algumas das Resoluções, mesmo que colocadas no âmbito municipal, dizem respeito a políticas estaduais ou mesmo nacional. Há ainda questões que confrontam com a legalidade, mas como fazem parte de deliberações aprovadas pela Sessão Plenária Final, não compete a esta Relatoria modificar ou interferir ou emitir julgamento de valor. Cabe, portanto, à análise da Procuradoria Municipal sua avaliação e adaptação, no que couber.

Grupo de Temático 1:

Autonomia, Igualdade no Mundo do Trabalho e Cidadania

Resoluções:

1. Apoiar, técnica e financeiramente, projetos de geração de trabalho e renda, inseridos na lógica da economia solidária, como: incubadoras empresariais, cooperativas e associações, priorizando empreendimentos de associações de mulheres;
2. Atender jovens mulheres de forma prioritária na linha de financiamento Jovem Empreendedor do programa de geração, emprego e renda;
3. Capacitar multiplicadoras para estruturação da economia solidária (assistência técnica, formação de redes para consumo, comercialização, auto-gestão e crédito) em organizações ou associações produtivas de mulheres;
4. Ampliar o acesso das mulheres a todos os sistemas de crédito disponíveis, bem como o volume de crédito a elas destinado no âmbito dos programas do MTE – Ministério do Trabalho e do Emprego e do MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário, inclusive na linha Pronaf Mulher;
5. Definir percentual que as compras ou serviços contratados pelo município garantam a aquisição de um percentual para as mulheres que participam dos projetos da Assistência Social, desde que observados os critérios legais;

6. Instituir, na temática de Desenvolvimento Econômico, um percentual orçamentário para os programas voltados às mulheres em situação de vulnerabilidade social;
7. Retomar a proposta de Observatório do Trabalho, instituindo, na esfera municipal, o Observatório do Trabalho Feminino, com a participação de órgãos governamentais e representantes dos movimentos de mulheres, com o objetivo de monitorar a participação das mulheres no mundo do trabalho formal e informal;
8. Acompanhar de forma sistemática os programas e políticas públicas voltadas para garantir a participação com equidade, das mulheres no mundo do trabalho;
9. Criar um “Selo de Gênero” municipal, para divulgação dos produtos artesanais resultantes do trabalho de grupos de mulheres de economia informal, popular e solidária;
10. Garantir, em todos os eventos produzidos e/ou apoiados pelo Município, espaço para exposição e/ou comercialização do artesanato produzido por grupos de economia informal, popular e solidária da cidade, com destaque para os grupos de mulheres;
11. Realizar audiência pública chamada pelo Comdim, num prazo de 60 dias, a contar desta Conferência, com representação dos órgãos governamentais – do Município, Estado e União – bem como da temática de Desenvolvimento Econômico do Orçamento Participativo do município, para tratar das resoluções do eixo do trabalho, aprovadas na III CPM;

12. Dar acesso às mulheres do programa Bolsa-Escola aos cursos de qualificação, oferecidos pelos órgãos do Município;
13. Garantir políticas públicas de cuidado com as crianças até os 12 anos, em cumprimento ao ECA; (Eixo Educação)
14. Definir políticas públicas de trabalho e renda, via Comissão Municipal de Emprego de Porto Alegre, garantindo acesso das mulheres ao mercado formal de trabalho, com equidade de salários quando a qualificação e a função são iguais;
15. Garantir que o governo divulgue em todas as comunidades os programas e serviços que possam ser utilizados pela comunidade;
16. Defesa de salário mínimo nacional e de piso salarial regional dignos, que promovam o acesso das mulheres à renda proveniente do seu trabalho;
17. Combater a feminização da pobreza e dar visibilidade à sociedade que a pobreza é maior entre as mulheres negras;
18. Criar uma rede de trocas solidárias entre os grupos de economia solidária de Porto Alegre, com articulação da SMIC, Fórum de Economia Solidária de Porto Alegre e COMDIM;
19. Elaborar um projeto integrado entre órgãos governamentais, com recursos públicos e entidades não-governamentais, que vise à inclusão das mulheres em situação de vulnerabilidade social, em programa de produção de matéria prima, para geração de emprego e renda;

20. Criar um projeto, ligado à FASC, de cursos de qualificação para as mulheres atendidas em seus programas de assistência, visando sua inserção no mercado de trabalho, bem como a participação em feiras e eventos que ocorrem no município;
21. Criar uma rede de trocas solidárias entre os grupos de economia solidária do município, em articulação com a SMIC, o Fórum de Economia Solidária e o COMDIM;
22. Desenvolver programas nas escolas que promovam a auto-estima das(os) jovens, através da realização de oficinas culturais, combinadas com geração de renda;
23. Solicitar, através conselhos de Direito das Mulheres, em cada esfera, informações aos poderes municipal, estadual e federal, sobre a contratação de cooperativas e assemelhados, nos serviços terceirizados, para verificação da garantia dos devidos direitos trabalhistas;
24. Elaborar cartilhas voltadas às mulheres, em parceria com a União (DRT e Ministérios) e a Câmara Municipal, produzidas pelo estado e o Município, informando critérios, direitos e onde dirigir seus pleitos, a fim de obter recursos financeiros, técnicos e administrativos para projetos;

Grupo de Temático 2:

Educação Inclusiva e Não-Sexista

Resoluções:

25. Assegurar que em todas as questões que envolvam a educação em Porto Alegre, seja sempre contemplada a diversidade de gênero, raça/etnia, religiosidade, orientação sexual, geracional e portadoras(es) de necessidades especiais;
26. Garantir um sistema educacional não discriminatório e que não reproduza esteriótipos;
27. Promover o acesso e permanência à educação de mulheres jovens e adultas;
28. Promover a visibilidade da contribuição das mulheres na construção da história da humanidade, garantindo suas especificidades;
29. Combater os esteriótipos na cultura e na comunicação.
30. Elaborar um sistema de “Primeiros Passos”, através da colaboração do movimento organizado, para alcançar esses objetivos:
31. Criar, na SMED, câmaras setoriais de gênero;
32. Garantir a formação continuada da comunidade escolar;
33. Criar ouvidorias nas escolas;
34. Promover ações, dentro da comunidade escolar, processo para garantir a equidade de gênero, raça/etnia e orientação sexual, geracional, bem como, trabalhar na transversalidade das religiões;

35. Estimular, através do poder público, a discussão da Lei nº 10.639(Estudo da História da África nos currículos escolares), e Lei Maria da Penha (Violência doméstica e intra-familiar contra as mulheres), com a sociedade e com a comunidade escolar;
36. Ampliar o acesso à educação infantil com creches e pré-escolas em turno integral, mantendo, inclusive, convênio com creches para atendimento noturno;
37. Promover a alfabetização e ampliar a oferta de ensino fundamental, médio, bem como, a formação para trabalho e geração de renda e o ensino técnico e superior para mulheres jovens, adultas e idosas;
38. Criar campanha publicitária afirmativa sobre as questões relativas ao primeiro objetivo, a ser encaminhada como solicitação ao GT Políticas Públicas;
39. Destinar verba à formação continuada e permanente de professoras(es) e à comunidade escolar, que contemple a Educação Inclusiva e Não-Sexista.

Grupo Temático 3:

Saúde das Mulheres

40. Reafirmar as lutas históricas das mulheres na saúde pública e de qualidade;
41. Avaliar o que já foi realizado e como é executado pelos governos;

42. Liberar recursos imediatos para as áreas específicas das mulheres;
43. Incluir a orientação sexual no sumário social dos serviços de saúde;
44. Descentralizar as ações de saúde nos diversos setores;
45. Garantir a formação descentralizada aos servidores dos serviços de saúde, contemplando a especificidade das mulheres lésbicas;
46. Criar câmara setorial para implantação de políticas públicas;
47. Implantar serviços de atendimento para transtornos alimentares para todas as faixas etárias e torná-lo uma política pública de saúde;
48. Garantir vagas para mulheres encarceradas nos hospitais, conforme prevê a legislação;
49. Garantir o atendimento de saúde mental para as mulheres encarceradas incluindo atendimento às políticas de prevenção à dependência química de álcool e drogas;
50. Proporcionar o atendimento em saúde sexual e reprodutiva para adolescentes como política pública;
51. Assegurar a continuidade das ações e programas na área da mulher monitorando a continuação dos trabalhos;
52. Criar um “Comitê de Tolerância Zero” contra o Câncer de mama, de caráter técnico e representação da sociedade civil, como modelo a ser aplicado nas instâncias municipais, estaduais e nacional;

53. Alinhar a agenda nacional da FEMAMA, como solução dos problemas de ordem cultural, educativa, social, de acesso ao atendimento, tratamento e reabilitação, qualificação de profissionais e recursos.
54. Incluir políticas públicas para mulheres na faixa etária de 40 aos 65 anos;
55. Incluir o atendimento geriátrico para as mulheres;
56. Criar casas-dia para atendimento das mulheres com profissionais especializados;
57. Descentralizar os recursos financeiros aplicados a saúde da mulher para que sejam utilizados conforme os princípios do SUS, e liberados diretamente nos fundos da saúde, para uma conta específica;
58. Incluir nos programas de atendimento de saúde da mulher, o atendimento do sistema circulatório;
59. Utilizar os dados da prestação de contas e não os do portal de gestão;
60. Incluir o preservativo feminino ao planejamento familiar para garantir a autonomia da mulher;
61. Elaborar política de planejamento familiar e reprodutivo a partir do acesso à informação, a autonomia do corpo e aos métodos contraceptivos;
62. Garantir o fim das campanhas de controle natalidade e investir em planejamento familiar e reprodutivo;

63. Eliminar os argumentos de relação direta entre diminuição da pobreza e redução de natalidade nas políticas públicas de planejamento familiar e reprodutivo;
64. Garantir e respeitar aos direitos sexuais e reprodutivos das adolescentes, jovens e mulheres adultas;
65. Proporcionar nas políticas de Planejamento familiar e reprodutivo o diálogo e que elas contemplem e respeite os valores e os significados às mulheres de todas as gerações da vida.
66. Implantar trabalhos nas escolas sobre sexualidade para adolescentes.
67. Garantir o acompanhamento às deliberações das Conferências Municipais pelo movimento social organizado (COMDIM);
68. Garantir o acesso aos medicamentos, conforme prevê o SUS;
69. Incluir recortes de raça e etnia nos dados estatísticos;
70. Implantar política de educação sexual e prevenção DST's a partir da 6ª série nas escolas públicas e privadas com a ajuda da Governança local.
71. Incluir nas políticas públicas as especificidades de lésbicas, transexuais, prostitutas e travestis;
72. Aumentar as vagas para mulheres, principalmente para as mulheres portadoras do HIV+ nos hospitais públicos e privados conveniados ao SUS;
73. Liberar a verba contingenciada do governo federal para que possa incidir nos municípios;

74. Lutar pela aplicação de uma política de assistência integral à saúde das mulheres – PAISM pelo governo do Estado RS;
75. Incrementar o programa de prevenção de HIV e AIDS/ DST's com corte de gênero;
76. Quebrar a patente industrial dos preservativos femininos para que outras marcas possam fabricar levando à redução de custos e tornando-o mais acessível à população;
77. Lutar pela autonomia das jovens na elaboração da política de saúde sexual e reprodutiva junto às instituições de atendimento a esta população;
78. Garantir a implantação imediata do plano de enfrentamento da feminização AIDS e outras DST's, que tem ações previstas até 2010 lançadas pelo governo federal no dia 7 de março.
79. Descriminalizar o aborto;
80. Legalização do aborto.

Grupo de Temático 4:

Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Resoluções:

81. Implantar, divulgar e conscientizar a sociedade porto-alegrense sobre a Lei Maria da Penha – Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006;
82. Definir, a partir do município, as competências e providências necessárias a sua efetiva implantação;

83. Criar um observatório para o acompanhamento à implantação da referida Lei;
84. Promover cursos de capacitação, objetivando o treinamento dos profissionais envolvidos no atendimento às mulheres vítimas de violência (policiais civis, militares, agentes de saúde e educação), no cumprimento da Lei Maria da Penha;
85. Considerar, para fins dos concursos públicos, nas provas de aptidão físicas, as especificidades de gênero, visto que algumas provas impedem/dificultam a aprovação das mulheres;
86. Combater a violência contra a mulher idosa, criação de abrigos especializados nessa faixa etária;
87. Ampliar a rede de atendimento e serviços de proteção contra a violência à mulher;
88. Reordenar o funcionamento do abrigo e combater o sucateamento da Casa Viva Maria;
89. Disponibilizar maior e melhor funcionamento do disque denúncia telefone 180;
90. Criar uma legislação que combata o assédio moral nas empresas privadas;
91. Divulgar e implantar a Lei Maria da Penha, no que compete ao município, para permitir a conscientização e o combate à violência, bem como, orientar a entrada do tema na pauta do Orçamento Participativo, com previsão orçamentária;
92. Implantar política pública voltada à geração de renda e a profissionalização para mulheres vítimas de violência;
93. Criar, junto ao COMDIM, um fórum permanente para tratar de assédio moral e violência psicológica;
94. Realizar, através das Promotoras Legais Populares, o acompanhamento e a orientação sobre violência doméstica, junto ao atendimento das vítimas;
95. Reafirmar todas as deliberações de conferências anteriores, exigindo o imediato cumprimento das que ainda não foram contempladas, além da destinação de recursos imediatos para as novas deliberações;
96. Reorganizar o serviço do Departamento Médico Legal em relação ao exame de corpo de delito, disponibilizando laudos sumários para instruir expediente encaminhado pela Delegacia de

Polícia ao Poder judiciário (Varas criminais ou Varas de violência doméstica familiar contra mulher);

97. Priorizar o atendimento às vítimas de violência doméstica nos postos de saúde e no DML;
98. Divulgar o Art. 150 da lei Orgânica Municipal, que trata do combate a discriminação da livre orientação sexual.

Grupo de Temático 5:

Mulheres nos Espaços de Poder

Resoluções:

99. Garantir o acesso das mulheres às instâncias de comando, chefias, direções, secretariado, nas administrações diretas, nas instâncias municipais, estadual e federal, até atingirmos o percentual de 50%;
100. Garantir a igualdade de direitos nas políticas públicas e nas políticas partidárias, a serem definidas através da reforma política, quanto às cotas de participação e de distribuição de recursos públicos, às mulheres;
101. Criar a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, tendo em vista a representatividade e a relevância nos temas das mulheres;
102. Oferecer às mulheres, que ocupem cargos de comando na administração direta das políticas públicas, informações sobre a efetiva realidade vivida pelas mulheres no âmbito municipal (capacitação em gênero);
103. Contemplar no PPA – Plano Plurianual –, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e, na Lei Orçamentária Anual, rubricas para garantia de políticas públicas de gênero;
104. Definir na reforma política, financiamento público de campanha e doação de listas fechadas, assim como, previsão de cotas por sexo, para a composição de listas com garantia da ocupação feminina nas vagas; além de garantia de orçamento partidário às campanhas políticas e espaço igual, em tempo, nos meios de comunicação de massa.

Grupo de Temático 6:

Assistência Social

Resoluções:

105. Garantir às mulheres incluídas no programa “bolsa família”, acesso às políticas de inclusão social que garantam o atendimento integrado com as demais políticas do município – saúde, habitação, geração de renda e educação;
106. Proporcionar acesso aos programas de política de habitação para as mulheres chefe de família de baixa renda, priorizando espaço nos conjuntos habitacionais facilitando o acesso ao crédito;
107. Inserção das mulheres em programas de geração de renda a partir de 18 anos com prioridade às clientes da política de assistência social respeitando as especificidades da região, priorizando a vocação econômica regional;
108. Garantir percentual de vagas para as mulheres entre as empresas contratadas em licitações públicas, nos órgãos da administração pública direta e indireta (nas secretarias, autarquias e fundações);
109. Direcionar os recursos (vts) para as ações de assistência social e que, as demais políticas, assumam suas responsabilidades;
110. Implantar casa de acolhimento para mulheres com criança(s) em vulnerabilidade social, como espaço de transição, conforme já demandado ao orçamento participativo;
111. Ampliar e qualificar os espaços já existentes para mulheres vítimas de violência;

112. Exigir providências no que compete ao município, para o cumprimento integral das deliberações da lei federal Maria da Penha - 11.340; eixo da violência
113. Garantir o acesso às políticas públicas de assistência social, saúde e educação, aos filhos de mulheres com privação de liberdade;
114. Garantir às egressas do sistema prisional, através do poder público, o direito à reinserção da mulher no mercado de trabalho, na família nas políticas públicas - inclusive em concursos no âmbito municipal, estadual e federal;
115. Implantar programas e ações no planejamento reprodutivo aliados à assistência social (em comunhão de esforços com a saúde);
116. Garantir a implantação do programa de atenção às idosas - grupos de convivência com repasse de verbas da assistência social (compartilhados entre município, estado e união) para as entidades que executam os programas, conforme deliberado e aprovado na VI Conferência de assistência social de Porto Alegre;
117. Contemplar o recorte de gênero no programa de reinserção de atividade produtiva (rap), e outras ações de inclusão produtiva da política de assistência social, desde a alfabetização até qualificação;
118. Inclusão das mulheres negras, indígenas e lésbicas nas ações e programas da política de assistência social.

Moções

1. As mulheres presentes na III CPM aprovam moção de repúdio à ausência da Coordenadora de Políticas para as Mulheres do município de Porto Alegre, na construção da III Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, durante toda a sua elaboração, bem como nos atos de sua realização; assim como de quaisquer outros possíveis de representantes desta coordenadoria (que é ligada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos).
2. A III CPM da cidade de Porto Alegre, propõe que a regulamentação da aposentadoria das mulheres donas-de-casa seja compatível, conforme Art. 47, da Reforma da Previdência Social, que trata, em específico, das pessoas de baixa-renda; e que estas mulheres possam ter 10 anos de carência, assim como as trabalhadoras rurais; a fim de que o Governo Federal e o Legislativo entendam este benefício como uma dívida social para com as mulheres brasileiras.
3. A III CPM aprova moção de apoio à continuidade dos trabalhos da Agência Carta Maior, reconhecendo sua atuação em favor das causas das mulheres, divulgando as ações e reivindicações dos movimentos de mulheres, tendo em vista que a agência de notícias Carta Maior anunciou seu possível fechamento na semana passada.

4. A III CPMO aprova moção de apoio à reedição do curso de Pedagogia para educadoras populares, pela UERGS, em parceria com a Prefeitura de Porto Alegre, reconhecendo que o curso garante a qualificação das(os) profissionais que atuam nas creches conveniadas do município, o que acarreta em maior segurança e tranquilidade para as mães trabalhadoras que, durante o dia, deixam seus filhos nestes espaços.

5. A III CPMO aprova moção de apoio à utilização da orla do Guaíba pelos movimentos de mulheres para exporem seus trabalhos.

6. Moção de repúdio ao comportamento machista e discriminatório, além da falta de decoro parlamentar do cantor e vereador Agnaldo Timóteo na Câmara de Vereadores de São Paulo, conforme noticiário do dia 29 de março ppº, amplamente noticiado em todo o território nacional, por entendermos que viola a condição feminina e representa apologia ao turismo sexual.

7. Moção de apoio para que as verbas do FUNDEB sejam estendidas às creches comunitárias.

8. Moção de repúdio à forma como está sendo apresentada a discussão sobre a redução da idade penal pelos órgãos de comunicação local e nacionais, visto que, em nada contribuem para a transformação e busca da justiça social. Defendemos a Constituição Federal/88 e o Estatuto da Criança e do Adolescente como instrumentos jurídicos na regulação dos direitos e responsabilidade dos adolescentes.

9. Repudiamos a proposta de Plebiscito sobre o Aborto, assim como repudiamos, também, sobre a união civil de pessoas do mesmo sexo.

10. A Conferência de Política Pública para Mulheres, realizada em Porto Alegre repudia a demagogia instituída em alguns postos de saúde, onde os jovens só conseguem obter entre oito e 12 preservativos masculinos mensais, e os preservativos femininos não são sequer disponibilizados. Ao mesmo tempo, denuncia a exigência de cadastro específico – com assinatura do pai, mãe ou pessoa responsável –, nestes postos, para os jovens que tenham menos de 18 anos possam obter os preservativos. Essa exigência fere a construção da autonomia da sexualidade e do corpo, além de impedir a construção das relações de saúde sexual na lógica da co-responsabilidade.

11. Exigir a efetivação dos repasses dos recursos financeiros federais, destinados à prevenção do HIV-Aids e à aquisição e

distribuição dos preservativos femininos, para incidir nos municípios segundo o princípio da municipalização da saúde.

12. A conferência de Políticas para as Mulheres, realizada em Porto Alegre, manifesta sua compreensão de que as adolescentes e jovens mulheres não podem ser alvo de campanhas de contracepção em massa, que sejam deslocadas da atenção integral a saúde das mulheres. Neste sentido, a Conferência:

- Reafirma a defesa do cumprimento do Programa Integral de Saúde da Mulher;
- Repudia a oferta de medicamentos em políticas campanhistas;
- Exige do Poder Público uma política integral de planejamento familiar, que respeite os direitos sexuais e reprodutivos;
- Repudia a ação da Prefeitura Municipal, de iniciar um programa de implantes contraceptivos em jovens de 15 a 18 anos, moradoras da periferia da cidade, sem qualquer debate com a sociedade, sem respeito às instâncias dos Conselhos (Mulheres, Saúde e CMDCA), transparência e de forma absolutamente autoritária.

ANEXOS

ROTEIRO DE RELATORIA PARA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES

Este roteiro deverá ser observado pelo conjunto das relatoras da Comissão de Relatoria da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres. Visa orientar o trabalho a fim de que tenhamos um bom desempenho e um excelente resultado na construção de um relatório enxuto e dinâmico desta atividade que deverá servir de guia para a elaboração do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Porto Alegre.

- 1) Cabe ao grupo de relatoria no processo de organização dos grupos temáticos:
 - a) Dar início ao trabalho dos grupos;
 - b) Organizar a escolha de uma coordenadora e uma relatora para cada grupo;
 - c) Consolidar, junto com a relatora escolhida pelo grupo, o relatório final de cada eixo;
 - d) Dirimir dúvidas e auxiliar à coordenação e à relatora nos conflitos que, por ventura, venham a acontecer no desenvolvimento do trabalho.

- 2) Cabe à relatora, eleita pelo grupo de participantes:
 - a) Elaborar o relatório final de seu grupo e, em consonância com a relatora do grupo relator da organização da III CPM, e
 - b) Consolidar o documento de seu grupo;
 - c) Apresentar o relatório do grupo à Plenária Final.

- 3) Cabe ao grupo de relatoria:
 - a) Consolidar o documento elaborado no grupo, em comum acordo com a relatora eleita pelo grupo de participantes,
 - b) Elaborar o documento final que será encaminhado à III Conferência Estadual de Políticas Públicas para Mulheres.

- 4) Cabe à Coordenação do grupo de relatoria:
 - a) Subsidiar a organização do grupo;
 - b) Orientar a elaboração dos trabalhos das relatoras;
 - c) Supersionar o relatório de cada grupo;
 - d) Sintetizar a elaboração de um relatório único, evitando repetições desnecessárias que podem comprometer o sentido geral da III CPM;
 - e) Elaborar a síntese das deliberações do somatório dos grupos para encaminhar a construção do Plano Municipal.
 - f) Encaminhar ao COMDIM e à Secretaria Municipal de Governança Local o relatório completo e a Síntese de deliberações aprovadas em Plenário.